



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 218/2021

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos no Município de Araraquara, a ser comemorado anualmente, na penúltima semana de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos tem como objetivos:

I - Estimular a conscientização do direito de jovens com idades de 16 e 17 anos à exercerem, se quiserem, o direito de votar;

II - Informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;

III - Desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir de 16 anos e as formas legais de exercitar esse direito.

IV - Divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral.

V – Difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

VI – Ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições;

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do artigo 2º desta lei poderão ser feitas parcerias entre o Poder Público e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, órgãos do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, organizações não-governamentais e empresas privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de agosto de 2021.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No último período, o Brasil tem vivido uma grave crise democrática, política e institucional. Por um lado, verifica-se que a população não se vê representada pelos partidos, nos espaços de poder e fóruns de decisão da política. Por outro, é possível afirmar que a democracia tem vivido ataques diários, que colocam os valores constitucionais em cheque.

Contudo, é por meio do voto que os cidadãos escolhem seus representantes nos poderes Executivo e Legislativo no âmbito federal, estadual e municipal. O ato de votar não é a única ferramenta de participação democrática, mas é um instrumento fundamental no exercício da cidadania.

Se é verdade afirmar que essa crise de representação se abate sobre o conjunto da nossa população, também se verifica que na juventude isso se agrava. Em função de muitos jovens estarem desacreditados com a situação política do Brasil, segundo dados do TSE, o número de cidadãos com menos de 18 anos que optam por exercer o direito ao voto tem diminuído nos últimos anos.

O voto facultativo aos 16 anos foi uma conquista do movimento estudantil que começou a valer junto com a Constituição de 1988.

De acordo com o levantamento do IBGE em 2019, o número de jovens de 16 e 17 anos no Brasil representa 2,9% da população, o que até pode parecer pouco em porcentagem, mas são mais de 6 milhões de pessoas, que fazem uma grande diferença nos resultados das eleições.

Em Araraquara, nas eleições de 2020 tivemos apenas 38 cidadãos com 16 anos aptos a votar, já em 2016 esse número era de 144. Entre os jovens de 17 anos foram 372 em 2020 contra 596 em 2016, significando que em 04 anos, tempo de duração de um mandato em nosso país, houve uma queda de 44,6% no número de jovens que optam por exercer o direito de votar.

Se fizermos essa comparação a nível nacional a queda é ainda maior, atingindo 55,4% menos jovens habilitados a votar em 2020 em relação a 04 anos antes. Importante sublinhar que os valores democráticos e a participação popular são processos contínuos e graduais, passando entre as gerações.

Logo, a intenção desse projeto de lei é conscientizar e engajar jovens na decisão do voto não só para as próximas eleições, mas tornar esse ato de cidadania uma prática comum, de forma contínua. Dessa forma, salienta-se a importância e a necessidade de ampla divulgação e conscientização da importância do voto a partir dos 16 anos, fortalecendo a democracia e a participação popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA